



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111 126

DECRETO Nº 5482, DE 28 DE maio DE 1986

Denomina RUA IRMÃ HORMINDA GAMBIER FRANCO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA IRMÃ HORMINDA GAMBIER FRANCO a atual Rua "7" do Loteamento Recanto dos Coqueiros, no Bairro da Estiva, com início na Rua João Alvarenga Ortiz e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA IRMÃ HORMINDA GAMBIER FRANCO
(Antiga Rua "7")
Religiosa"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

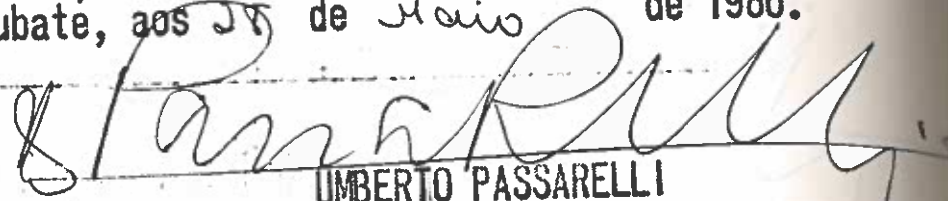
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TAUBATÉ

138

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de maio de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.]